



PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2019

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JOSELINE MIRELE PINSON DE VARGAS, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO, ASSIM COMO OS DE MAIS MAGISTRADOS SIGNATÁRIOS DESTA

No cumprimento de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o encerramento da greve dos servidores do Poder Judiciário Gaúcho e a necessidade de retomada do andamento dos processos da Comarca

RESOLVE:

1) **RETOMAR** o andamento dos prazos processuais na Comarca a partir de 18/11/2019, revogando a Portaria Conjunta nº 01/2019-DF.

Publique-se e registre-se.

Cópias à OAB local, ao MP, à DPE e à Corregedoria-Geral de Justiça.

Novo Hamburgo, 14 de novembro de 2019.

JOSELINE MIRELE PINSON DE VARGAS,

Juíza de Direito Diretora do Foro de Novo Hamburgo

Juíza de Direito do 2º Juizado da 3ª Vara Cível de Novo Hamburgo

VALKIRIA KIECHLE,

Juiz de Direito do 1º Juizado da 1ª Vara Cível de Novo Hamburgo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



MIRNA BENEDETTI RODRIGUES,

Juíza de Direito do 2º Juizado da 1ª Vara Cível de Novo Hamburgo



JULIANE PEREIRA LOPES,

Juiz de Direito do 1º Juizado da 3ª Vara Cível de Novo Hamburgo



DANIEL PELLEGRINO KREDENS,

Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Novo Hamburgo



ALEXANDRE KOSBY BOEIRA,

Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo



PATRÍCIA DORNELES ANTONELLI ARNOLD,

Juíza de Direito da 1ª Vara de Família de Novo Hamburgo



GUSTAVO BORSA ANTONELLO,

Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Novo Hamburgo



VINÍCIUS TATSCH DOS SANTOS,

Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Novo Hamburgo



RICARDO CARNEIRO DUARTE,

Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Novo Hamburgo



ANDREA HOCH CENNE,

Juíza de Direito do Juizado da Violência Doméstica de Novo Hamburgo



CARLOS FERNANDO NOSCHANG JÚNIOR,

Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais de Novo Hamburgo.



ROBERTA PENZ OLIVEIRA,

Juíza de Direito da Vara de Execuções Criminais de Novo Hamburgo.